

## LEI Nº 1392/2024

**SÚMULA:** *Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2025 e dá outras providências.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### **LEI**

**Art. 1º.** Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no inciso II, do art. 136, da Lei Orgânica do Município de Balsa Nova, de 28 de agosto de 2015, as diretrizes orçamentárias do Município de Balsa Nova, para a elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I** – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – a organização e estrutura dos orçamentos;
- III** – as disposições sobre a Reserva de Contingência;
- IV**– as diretrizes gerais para a elaboração e a execução do orçamento e suas alterações;
- V** – as disposições sobre os créditos suplementares e especiais;
- VI** – as disposições sobre as transferências públicas;
- VII** – os ajustamentos do Plano Plurianual;
- VIII** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
  
- IX** – as disposições sobre a legislação tributária do Município;
- X** – as disposições gerais.

**Parágrafo único.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

**I – Anexos de Metas Fiscais, composto de:**

- a. demonstrativo de metas anuais;
- b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios anteriores;
- d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
- e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- f. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita: e
- g. demonstrativo da margem e compensação das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**II – Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;**

**III – Anexos de Metas e Prioridades;**

**IV – Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.**

**CAPÍTULO I**  
**DAS METAS E PRIORIDADES**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º.** As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, as quais deverão estar compatíveis com a Lei do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e ainda a Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Parágrafo único.** A regra contida no *caput* deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

**Art. 3º.** As Metas Fiscais e os riscos fiscais são especificados no Anexo II, elaborado de acordo com os §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 4º.** A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 5º.** Para efeitos desta lei entende-se por:

**I** – Órgão Orçamentário – maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias;

**II** – Unidade Orçamentária – menor nível da classificação institucional;

**III** – Modalidade de Aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;

**IV** – Função – é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

**V** – Subfunção – representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público, evidenciando cada área de atuação governamental e identificar a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

**VI – Programa** – instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

**VII – Ação** – especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade;

**VIII – Projeto** – o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

**IX – Atividade** – instrumento de programação que visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelada à codificação da ação;

**X – Operações Especiais** – são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

**XI – Concedente** – órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

**XII – Conveniente** – entidade da Administração Pública Municipal e entidade privada, que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

**XIII – Produto** – bem ou serviço que resulta da ação orçamentária;

**XIV – Meta Física –** quantidade estimada para o produto no exercício financeiro.

**§ 1º.** A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

**§ 2º.** A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

**I –** cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades responsáveis pela realização da ação;

**II –** cada ação será identificada por operação especial, projeto ou atividade e participará de apenas um programa, sendo classificada na função e subfunção respectiva.

**§ 3º.** A classificação da estrutura programática para 2025, poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal, regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Art. 6º.** A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

**I –** Categoria Econômica;

**II –** Origem;

**III –** Espécie;

**IV –** Desdobramento; e

**V –** Tipo.

**§ 1º.** A Categoria Econômica da receita, primeiro dígito de classificação, está assim detalhada:

**I** – Receitas Correntes – 1; e

**II** – Receitas de Capital – 2.

**§ 2º.** A Origem, segundo dígito da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

**§ 3º.** A Espécie, terceiro dígito, que possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

**§ 4º.** O Desdobramento, quarto ao sétimo dígito, tem o objetivo de identificar as particularidades de cada receita.

**§ 5º.** O Tipo, oitavo dígito, tem a finalidade de identificar o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, sendo:

“0”, quando se tratar de natureza de receita não valorizável ou agregadora;

“1”, quando se tratar da arrecadação Principal da receita;

“2”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da respectiva receita;

“3”, quando se tratar de Dívida Ativa da respectiva receita; e

“4”, quando se tratar de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da respectiva receita.

“5”, quando se tratar das Multas da respectiva receita quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora;

“6”, quando se tratar dos Juros de Mora da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da destinação dos Juros de Mora;

“7”, quando se tratar das Multas da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa da destinação dos Juros de Mora da Dívida Ativa;

“8”, quando se tratar dos Juros da Dívida Ativa da respectiva receita, quando a legislação pertinente diferenciar a destinação das Multas da Dívida Ativa da destinação de Juros de Mora da Dívida Ativa.

**§ 6º.** O Município poderá, ainda, efetuar desdobramentos de níveis, a partir do 9º dígito, observado o disposto no plano de contas padrão publicado pelo TCE-PR, com intuito de proporcionar maior transparência a elaboração e execução do orçamento.

**Art. 7º.** A despesa orçamentária será discriminada por:

**I** – Órgão Orçamentário;

**II** – Unidade Orçamentária;

**III** – Função;

**IV** – Subfunção;

**V** – Programa;

**VI** – Projeto, Atividade ou Operação Especial;

**VII** – Categoria Econômica;

**VIII** – Grupo de Natureza da Despesa;

**IX** – Modalidade de Aplicação

**X** – Elemento de Despesa; e

**XI** – Fonte de Recursos.

**§ 1º.** A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

**I – Despesas Correntes – 3; e**

**II – Despesas de Capital – 4.**

**§ 2º.** Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elemento de despesas das mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminamos:

**I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;**

**II – Juros e Encargos da Dívida – 2;**

**III – Outras Despesas Correntes – 3;**

**IV – Investimentos – 4;**

**V – Inversões Financeiras – 5;**

**VI – Amortização da Dívida – 6;**

**VII – Reserva de Contingência – 9.**

**§ 3º.** A Reserva de Contingência, prevista no artigo 13, desta Lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

**§ 4º.** A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

**I –** diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

**II –** indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

**§ 5º.** Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I** – Transferências da União – 20;
- II** – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III** – Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;
- IV** – Transferências a Municípios – 40;
- V** – Transferências as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
- VI** – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos – 60;
- VII** – Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- VIII** – Transferências a Consórcios Públicos – 71;
- IX** – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos – 72;
- X** – Aplicações Diretas – 90;
- XI** – Reserva de Contingência – 99.

**Art. 8º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a criação e alteração da modalidade de aplicação, nos procedimentos orçamentários, técnicos e contábeis, em atendimento à legislação vigente.

**Art. 9º.** Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme classificação da despesa realizada.

**§ 1º.** Para a classificação da despesa e encargos sociais, será utilizado o espaço do item de despesa;

**§ 2º.** Para a classificação das demais despesas, será utilizado o espaço do subelemento.

**Art. 10.** A Lei Orçamentária Anual para 2025 conterà a destinação de recursos, classificados por fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual, e em seus créditos adicionais, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no *caput* deste artigo.

§ 2º. As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 3º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 4º. As receitas oriundas de aplicações financeiras, terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

**Art. 11.** A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à manutenção das operações especiais – precatório, indenizações, restituições e PASEP;

I – Pagamentos de Precatórios;

II – ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor; e

III – ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

**Art. 12.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Balsa Nova, constituir-se-á de:

**I** – texto da lei;

**II** – quadros orçamentários consolidados;

**III** – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita por fontes de recursos e a despesa na forma da legislação vigente;

**IV** – discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal;

**Parágrafo único.** Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### **CAPITULO III**

#### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Art. 13.** A Reserva de Contingência será constituída exclusivamente com Recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto da Lei Orçamentária Anual, equivalerá, até, a 0,5% da Receita Corrente Líquida para atender as determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§ 1º.** Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais à Lei Orçamentária Anual para 2025.

**§ 2º.** Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-lo como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES**

**Art. 14.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo dará ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público para:

**I** – a estimativa das receitas de que trata o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

**II** – a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2025, e seus anexos;

**III** – A Lei Orçamentária Anual para 2025 e seus anexos.

**Art. 15.** Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal de 1988, modificado pelo art. 2º, da Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010 e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, e na Instrução Normativo nº 36, de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Art. 16.** Quanto à elaboração, à aprovação e à execução da Lei Orçamentária Anual, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

**Art. 17.** A Receita total do Município, prevista no Orçamento Fiscal, será programada na Despesa Municipal de acordo com as seguintes prioridades:

**I** – pessoal e encargos sociais;

**II** – custeio administrativo e operacional;

**III** – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere a educação básica, saúde, bem como a garantia no que se refere à criança, ao adolescente e ao jovem;

**IV** – pagamento de amortizações e encargos da dívida;

**V** – pagamento de precatórios judiciais apresentados até o dia 2 de abril do presente exercício;

**VI** – cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

**VII** – contra partida dos convênios firmados com o Estado e com a União;

**VIII** – aporte local para as operações de crédito;

**IX** – investimentos em andamento.

**Parágrafo único.** Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

**Art. 18.** As obras já iniciadas terão prioridades na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

**Art. 19.** O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução mensal de Desembolso, especificado por órgão,

nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta lei.

**§ 1º.** A Câmara Municipal de Balsa Nova, deverá enviar ao Poder Executivo, até 15 de janeiro de 2025, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

**§ 2º.** O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 20.** No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, com as medidas de combate à evasão e a sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 21.** Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, considerando as Fontes de Recursos 000 – Recursos Ordinários (Livres), 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados), 103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica e 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%), respeitando no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

**§ 1º.** Caso haja necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas

Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

**§ 2º.** Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 22.** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que autorizem a execução de despesas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

**Art. 23.** As propostas de criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação legal, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, deverão ser encaminhadas, previamente, à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 24.** Para fins do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes àquele cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**Art. 25.** O saldo de interferências financeiras repassadas ao Poder Legislativo e não utilizadas, e seus rendimentos de aplicação financeira, deverão ser devolvidos ao Tesouro Municipal até 31 de janeiro do exercício subsequente.

**Art. 26.** O Município poderá contribuir para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 27.** A Lei Orçamentária 2025 incluirá dotações para o pagamento de precatórios de acordo com os valores informados pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município, conforme regime de pagamento adotado pelo Município.

**Art. 28.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até o dia 15 de abril do corrente exercício, a relação de débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até dia 02 de abril de 2024 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025.

**Parágrafo único.** A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2025, os critérios adotados pelo Poder Judiciário no processo judicial respectivo, as disposições do art. 100, e respectivos parágrafos, da Constituição Federal de 1988, observando-se, ainda, a súmula vinculante nº 17 do STF.

**Art. 29.** O pagamento das obrigações de pequeno valor, será realizado de acordo com art. 100, § 3º, da Constituição Federal e art. 87, inciso II, da ADCT.

## **CAPITULO V**

### **DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS E OUTROS**

**Art. 30.** A Lei Orçamentária Anual conterà autorização ao Poder Executivo para abertura de Créditos Adicionais, com os respectivos limites para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 31.** Os Projetos de lei relativos à abertura de créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único.** Acompanharão os projetos de lei, relativos aos créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das ações desdobradas em operações especiais, projetos e atividades.

**Art. 32.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 33.** A execução da Lei Orçamentária Anual e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

**Art. 34.** Fica o Poder Executivo, mediante decreto autorizado a Transpor, Remanejar, Transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, nos créditos adicionais, e por decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 7º, desta lei.

**Parágrafo único.** Compreendem as movimentações orçamentárias:

I – Transferência: realocação de recursos que ocorra dentro de um mesmo órgão orçamentário e de um mesmo programa de trabalho ao nível de trabalho de categoria econômica da despesa;

II – Transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um programa de trabalho, dentro de um mesmo órgão orçamentário;

III – Remanejamento realocação de recursos de um órgão orçamentário para outro, bem como em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação o desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, como alteração de competências e atribuições.

**Art. 35.** Fica o Poder Executivo autorizado através de expedição de Decreto, reprogramar o montante das despesas e as metas físicas nas Ações, constantes no

Plano Plurianual 2022-2025, na elaboração de Créditos Adicionais Suplementares no exercício de 2025.

## **CAPITULO VI**

### **TRANSFÊRENCIAS PÚBLICAS**

**Art. 36.** É vedada a inclusão tanto na Lei Orçamentária Anual, quanto em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas àquelas destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

**Parágrafo único.** Os repasses serão efetivados por termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina a Lei Federal nº 14.133 de 2021, e suas alterações, a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e legislação Municipal.

**Art. 37.** As parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, deverão observar as condições e exigências das Leis Federais nº 13.019 de 31 de julho de 2014, 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 1.011 de 24 de outubro de 2017, e alterações.

**Art. 38.** O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de contribuições e auxílios às pessoas físicas e às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

**Parágrafo único.** Os repasses de recursos serão efetivados pelos termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determinam o a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

**Art. 39.** As Entidades Privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos para os quais receberam recursos.

**Art. 40.** O Poder Executivo fica autorizado a aportar recursos financeiros para fazer frente ao custeio de operação do Transporte Coletivo Municipal nos termos do Decreto nº 155 de 2021.

## **CAPÍTULO VII**

### **Dos Ajustamentos do Plano Plurianual**

**Art. 41.** Os programas constantes do Plano Plurianual - 2022-2025, serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 42.** A inclusão, a exclusão ou a alteração das principais iniciativas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico, ou em seus Créditos Adicionais Especiais.

**Art. 43.** O Poder Executivo encaminhará à CÂMARA Municipal de Balsa Nova, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados alcançados.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.**

**Art. 44.** A programação da despesa com pessoal e encargos sociais, para o exercício financeiro de 2025, será fixada em até 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

- a) 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Para fins de cálculo, entendem-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 45.** O Poder Executivo terá como base de projeção do limite para elaboração de suas propostas orçamentárias de 2025, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com folha de pagamento vigente em junho de 2024, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais.

**Art. 46.** O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos demais agentes políticos do Município deverá observar a previsão de recursos orçamentários financeiros, constantes da Lei Orçamentária e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101, de 2000.

**§ 1º.** A recomposição dos vencimentos, dos proventos e dos subsídios mencionados neste artigo, observará a variação do IPCA de janeiro de 2024 a dezembro de 2024 ou de outro índice que venha a substituí-lo.

**§ 2º.** a recomposição dos vencimentos, dos proventos e dos subsídios deste artigo, ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e de Portaria do Poder Legislativo.

**§ 3º.** Para atender ao disposto neste artigo, serão observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar 101, de 2000.

**Art. 47.** A concessão de reposição salarial, de aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alterações e adaptações da estrutura de carreiras, crescimento horizontal, crescimento vertical, bem como a admissão ou

contratação de pessoal a qualquer título, poderão ser levadas a efeito para o exercício de 2025, observados os limites e exigências previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e as disposições contidas no inciso II, artigo 37, da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 48.** Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária após o mês de setembro de 2024 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2025.

**Art.49.** O desconto para pagamento integral e à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas e de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública – cobrança no carnê do IPTU, por Ato do Poder Executivo, não poderá ser superior a 10%.

**Art. 50 .** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 51.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo nestes casos, serem considerados seus efeitos nos cálculos da receita, e devendo apresentar estudos do seu impacto orçamentário e financeiro.

**Art. 52.** Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2025, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se

atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

**Art. 53.** Os projetos de lei de concessão anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 54.** Se o projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, não for aprovado até o encerramento da Sessão Legislativa do corrente exercício, a Câmara Municipal de Balsa Nova será convocada extraordinariamente pelo Prefeito, como preceitua a Lei Orgânica do Município de Balsa Nova.

**Art. 55.** Se o projeto de Lei Orçamentária, não for sancionado/promulgado até o primeiro dia de janeiro de 2025, a programação constante do projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025, encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executado em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

**Parágrafo único.** O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas relativas ao pessoal e seus respectivos encargos sociais e da dívida pública municipal, podendo seus gastos serem realizados em sua totalidade.

**Art. 56** .Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 12 de setembro de 2024.

**MARCOS ANTONIO ZANETTI**

*Prefeito de Balsa Nova*

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVOS**

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2025

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.700.000,00	116.235.000,00	-	101,16%	116.600.000,00	128.551.500,00	-	101,10%	122.650.000,00	141.979.640,00	-	100,87%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	107.590.834,00	112.970.375,70	-	98,32%	113.357.953,00	124.977.143,18	-	98,29%	120.261.702,00	139.214.946,24	-	98,90%
Receitas Primárias Correntes	107.538.234,00	112.915.145,70	-	98,27%	113.302.618,00	124.916.136,35	-	98,24%	120.203.490,00	139.147.560,02	-	98,86%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.626.666,00	17.457.999,30	-	15,19%	17.491.252,00	19.284.105,33	-	15,17%	18.317.462,00	21.204.294,01	-	15,06%
Transferências Correntes	89.386.269,00	93.855.582,45	-	81,68%	94.210.087,00	103.866.620,92	-	81,69%	100.201.489,00	115.993.243,67	-	82,41%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.525.299,00	1.601.563,95	-	1,39%	1.601.279,00	1.765.410,10	-	1,39%	1.684.539,00	1.950.022,35	-	1,39%
Receitas Primárias de Capital	52.600,00	55.230,00	-	0,05%	55.335,00	61.006,84	-	0,05%	58.212,00	67.386,21	-	0,05%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.700.000,00	116.235.000,00	-	101,16%	116.600.999,00	128.552.601,40	-	101,10%	122.650.000,00	141.979.640,00	-	100,87%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	108.746.500,00	114.183.825,00	-	99,37%	114.725.000,00	126.484.312,50	-	99,47%	120.782.750,00	139.818.111,40	-	99,33%
Despesas Primárias Correntes	104.691.601,00	109.926.181,05	-	95,67%	112.795.691,00	124.357.249,33	-	97,80%	118.759.427,00	137.475.912,70	-	97,67%
Pessoal e Encargos Sociais	49.965.362,00	52.463.630,10	-	45,66%	55.556.364,00	61.250.891,31	-	48,17%	61.792.812,00	71.531.359,17	-	50,82%
Outras Despesas Correntes	54.726.239,00	57.462.550,95	-	50,01%	55.691.910,00	61.400.330,78	-	48,29%	56.866.615,00	65.828.793,52	-	46,77%
Despesas Primárias de Capital	4.054.899,00	4.257.643,95	-	3,71%	1.920.349,00	2.117.184,77	-	1,67%	2.023.323,00	2.342.198,70	-	1,66%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-602.166,00	-659.949,30	-	-0,54%	-784.047,00	-953.669,32	-	-0,68%	92.202,00	106.733,04	-	0,08%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%	0,00	0,00	-	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	3.109.166,00	3.264.624,30	-	2,84%	3.242.047,00	3.574.356,82	-	2,81%	3.310.274,00	3.831.973,18	-	2,72%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	370.000,00	388.500,00	-	0,34%	390.000,00	429.975,00	-	0,34%	400.000,00	463.040,00	-	0,33%
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.743.945,92	12.331.143,22	-	10,73%	11.311.244,80	12.470.647,39	-	9,81%	11.128.608,99	12.882.477,77	-	9,15%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	29.443.669,39	30.915.852,86	-	26,91%	-31.935.751,27	-35.209.165,78	-	-27,69%	-34.280.736,89	-39.683.381,02	-	-28,19%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	8.556.152,34	8.983.959,96	-	7,82%	-2.492.081,89	-2.747.520,28	-	-2,16%	2.344.985,62	2.714.555,35	-	1,93%

FONTE: Anexo IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 02/0/8/2024 - 09hr04

NOTAS:

O Resultado Primário e o Resultado Nominal foram elaborados para a meta fiscal de acordo com a Metodologia "Acima da Linha", conforme Portaria STN atualizada.

a) Resultado Nominal, Dívida Líquida de 2025 a 2027 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo V;

b) O Resultado Primário foi projetado conforme valores estimados de Receita e Despesa constantes no Anexo IV;

c) As Receitas e Despesas de 2025 a 2027 foram estimadas conforme evolução e projeção constantes nos Anexos I e II;

d) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2025 - 5,00%; 2026 - 5,00% e 2027 5,00%.

e) Resultado Primário incluído a Reserva de Contingência

f) Não foi calculado o PIB conforme MDF 14ª Edição - para Municípios esta coluna é opcional

PEDRINHO DURAU  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCOS ANTONIO ZANTTI  
Prefeito Municipal

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	109.431.246,00	115.331.385,00	121.594.510,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
Valores de Referência					
Valor Corrente					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
6,00	8,72	6,00	5,00	5,00	5,00
Valor Constante					
2021	2022	2023	2024	2025	2026
1,1524	1,0872	1,06	1,05	1,1025	1,1576

MUNICÍPIO DE Balsa Nova PR.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2025

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.860.000,00	-	100,29%	85.825.850,28	-	108,99%	1,05	10484,47%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	80.109.608,00	-	98,15%	82.403.991,49	-	104,64%	1,01	10286,41%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	81.860.000,00	-	100,29%	78.839.948,82	-	100,12%	0,96	9631,07%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	80.753.726,00	-	98,94%	77.850.553,32	-	98,86%	0,95	9640,49%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-644.118,00	-	-0,79%	4.553.438,17	-	5,78%	0,06	-70692,61%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	-	0,00%	0,00	-	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.468.838,33	-	4,25%	2.251.324,80	-	2,86%	0,03	6490,14%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-29.473.116,39	-	-36,11%	-35.089.533,29	-	-44,56%	-0,43	11905,61%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.076.705,15	-	-2,54%	7.693.122,05	-	9,77%	0,09	-37044,85%

FONTE: Anexo de Metas Fiscais LDO 2023, Demonstrativo da Receita Corrente Líquida 2023, Anexo IV da Metodologia e Memória de cálculo, 02/08/2024 - 10h40

Notas

a) Não foi calculado o PIB conforme MDF 14ª Edição - para Municípios esta coluna é opcional

Parâmetros	2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	81.622.119,73	78.746.797,96

PEDRINHO DURAU  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCOS ANTONIO ZANTTI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2025

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025 Referência>	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	71.791.871,59	85.825.850,28	19,55%	100.422.225,00	17,01%	110.700.000,00	10,23%	116.600.000,00	5,33%	122.650.000,00	5,19%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	71.556.843,35	82.403.991,49	15,16%	97.247.143,00	18,01%	107.590.834,00	10,64%	113.357.953,00	5,36%	119.339.726,00	5,28%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	70.139.474,91	78.839.948,82	12,40%	90.547.483,00	14,85%	110.700.000,00	22,26%	116.600.000,00	5,33%	122.650.000,00	5,19%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	68.954.351,70	77.850.553,32	12,90%	89.646.413,00	15,15%	108.746.500,00	21,31%	114.725.000,00	5,50%	120.782.750,00	5,28%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.602.491,65	4.553.438,17	74,96%	7.600.730,00	66,92%	-602.166,00	-107,92%	-784.047,00	30,20%	-829.774,00	5,83%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.879.911,34	2.251.324,80	-21,83%	1.226.478,57	-45,52%	11.743.945,92	857,53%	11.311.244,80	-3,68%	11.128.608,99	-1,61%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-27.396.411,24	-35.089.533,29	28,08%	-37.999.821,73	8,29%	-29.443.669,39	-22,52%	-31.935.751,27	8,46%	-34.280.736,89	7,34%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.969.870,45	-7.693.122,05	-254,80%	-2.910.288,44	-62,17%	-8.556.152,34	-394,00%	-2.492.081,88	-129,13%	-2.344.985,62	-5,90%

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	82.732.952,82	93.309.864,42	12,78%	106.447.558,50	14,08%	116.235.000,00	9,19%	128.551.500,00	10,60%	141.979.640,00	-210,45%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.462.106,28	89.589.619,55	8,64%	103.081.971,58	15,06%	112.970.375,70	9,59%	124.977.143,18	10,63%	138.147.666,82	-210,54%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	80.828.730,89	85.714.792,36	6,04%	95.980.331,98	11,98%	116.235.000,00	21,10%	128.551.500,00	10,60%	141.979.640,00	-210,45%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	79.462.994,90	84.639.121,57	6,51%	95.025.197,78	12,27%	114.183.825,00	20,16%	126.484.312,50	10,77%	139.818.111,40	-210,54%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	2.999.111,38	4.950.497,98	65,07%	8.056.773,80	62,75%	632.274,30	-107,85%	864.411,82	36,71%	960.546,38	-211,12%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.318.809,83	2.447.640,32	-26,25%	1.300.067,28	-46,88%	12.331.143,22	848,50%	12.470.647,39	1,13%	12.882.477,77	-203,30%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-31.571.624,31	-38.149.340,59	20,83%	-40.279.811,03	5,58%	-30.915.852,86	-23,25%	-35.209.165,78	13,89%	-39.683.381,02	-212,71%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.727.278,71	-8.363.962,29	-246,04%	-3.084.905,75	-63,12%	-8.983.959,96	-391,22%	-2.747.520,27	-130,58%	-2.714.555,35	-198,80%

FONTE: Anexo IV da Metodologia de Cálculo da LDO 2025 - 07/08/2024 - 11hrs45min

NOTA:

- a) A posição dos saldos de 2022 e 2023 é de 31 de dezembro;
- b) Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Líquida de 2022 e 2023 LRF TCE Pr. de 2024, a 2027 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- c) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes do Anexo IV;
- d) As receitas e despesas de 2023 a 2026 foram estimadas conforme evolução e projeção nos Anexos I e II;

Valor Constante: Equivalem aos Valores Correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgado os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do Valor Corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Metológia de Cálculo dos Vaores Constantes						
Valores de Referência						
Valor Corrente						
2022	2023	2024	2025	2026	2027	
6,00	8,72	6,00	5,00	5,00	5,00	
Valor Constante						
2022	2023	2024	2025	2026	2027	
1,1524	1,0872	1,06	1,05	1,1025	1,1576	

PEDRINHO DURAU  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCOS ANTONIO ZANTTI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2025

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	110.175.940,85		89.593.548,23		84.846.299,21	
Reservas						
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	<b>110.175.940,85</b>	<b>0,00%</b>	<b>89.593.548,23</b>	<b>0,00%</b>	<b>84.846.299,21</b>	<b>0,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

FONTE: TCE PR. 11/08//2024 - 9h40

PEDRINHO DURAU  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCOS ANTONIO ZANTTI  
Prefeito Municipal

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	75.792,32	458.200,36	469.551,21
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	0,00	458.200,36	469.551,21
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	75.792,32		
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>&lt;Ano-2&gt; (d)</b>	<b>&lt;Ano-3&gt; (e)</b>	<b>&lt;Ano-4&gt; (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	229.872,33	194.490,00	10.428,09
DESPESAS DE CAPITAL	229.872,33	194.490,00	10.428,09
Investimentos	229.872,33	194.490,00	10.428,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2020 (i) = (Ic - IIj)</b>
VALOR (III)	568.753,47	722.833,48	459.123,12

FONTE: TCE-PR., 11/08/2024 às 10hrs30

Nota : Balancete por Fontes de Recursos

PEDRINHO DURAU  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCOS ANTONIO ZANTTI  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR.  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 2025

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU - Principal	Desconto concedido	Contribuintes em geral para pagamento em cota única	78.374,00	82.449,00	86.736,00	Consideradas na Previsão da Receita do IPTU - Principal
COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - Principal	Desconto concedido	Contribuintes em geral para pagamento em cota única	3.464,00	3.644,00	3.833,00	Consideradas na Previsão da Receita da COSIP - Principal
<b>TOTAL</b>			81.838,00	86.093,00	90.569,00	-

FONTE: SMFO - Departamento de Tributação, 11/08/2024 - 14hrs30min

NOTAS:

a) Foi considerado 10% para pagamento à vista e em cota única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - Principal; COSIP - Cobrança Principal; COSIP - Cobrança no Carnê do IPTU - Principal;

PEDRINHO DURAU  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

<b>EVENTOS</b>	<b>Valor Previsto para &lt;Ano de Referência&gt;</b>
Aumento Permanente da Receita	10.061.667,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	1.720.577,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.341.090,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	8.341.090,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.341.090,00
Novas DOCC	8.341.090,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Execução Orçamentária - SMFO, 07/08/2024, 10h00

NOTAS:

- Aumento permanente da Receita foi calculado com base na Receitas Correntes (impostos, taxas e Contribuições de Melhorias, Outras Receitas Correntes, Transferências Correntes, exceto convênios) previstas inicialmente para o exercício de 2024, projetando a inflação, subtraindo a estimativa dessas Receitas Correntes para o exercício de 2025.
- Aumento referente à transferência do FUNDEB foi calculado com base nas Receitas que compõem a transferência FUNDEB, previstas para o exercício de 2024, projetando a inflação, subtraindo a estimativa das receitas do FUNDEB para o exercício de 2025.
- Novas despesas Obrigatórias de Caráter Continuo foram consideradas prováveis despesas de pessoal e Custeio.

PEDRINHO DURAU  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

MARCOS ANTONIO ZANTTI  
Prefeito Municipal

ANEXO DE  
RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo de Riscos Fiscais  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	200.000,00	Abertura de Crédito Adicional com a anulação da Reserva de Contingência	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>

  

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	353.500,00	Abertura de Crédito Adicional com a anulação da Reserva de Contingência	353.500,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>353.500,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>353.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>553.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>553.500,00</b>

FONTE: Anexo II da Despesa, 11/08/2024 10hrs30

**PEDRINHO DURAU**  
 tário Municipal de Finanças e Orçamento

**MARCOS ANTONIO ZANTI**  
 Prefeito Municipal

**METODOLOGIA E  
MEMÓRIA DE CÁLCULO**

## G 1

## EVOLUÇÃO DA RECEITA

Anexo I

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO 2022	2023	REALIZADO 2023	2024- PROP	PROPOSTA 2024	2024 ATUAL	ATUALIZADA 2024	2025	PROPOSTA 2025	2026	PROPOSTA 2026	2027	PROPOSTA 2027
		4,00%	2022	106,75%	2023	106,45%	2024	108,72%	2024	106,00%	2025	105,70%	2026	105,80%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	71.791.871,59	11,18%	79.820.077,97	13,45%	90.553.456,00	11,08%	100.585.733,00	10,00%	110.647.400,00	5,33%	116.544.665,00	5,19%	122.591.788,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	8.838.412,54	43,23%	12.659.158,79	-9,92%	11.403.699,00	39,21%	15.875.085,00	4,73%	16.626.666,00	5,20%	17.491.252,00	4,08%	18.205.100,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	745.211,06	6,69%	795.052,17	8,08%	859.264,00	-4,23%	822.923,00	5,20%	865.715,00	5,20%	910.734,00	5,20%	958.092,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.695.174,86	-6,06%	3.471.355,72	17,03%	4.062.536,00	-20,11%	3.245.758,00	-1,98%	3.181.451,00	4,19%	3.314.769,00	5,56%	3.499.141,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	32.646,51	-44,94%	17.973,89	2449,49%	458.243,00	0,75%	461.690,00	5,20%	485.704,00	5,20%	510.958,00	5,20%	537.531,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.340.543,67	7,14%	62.504.178,12	17,89%	73.687.985,00	8,68%	80.083.686,00	11,62%	89.386.269,00	5,40%	94.210.087,00	5,38%	99.279.513,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	139.882,95	166,19%	372.359,27	-78,05%	81.729,00	18,18%	96.591,00	5,18%	101.595,00	5,19%	106.865,00	5,19%	112.411,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.852.252,11	110,56%	6.005.722,32	-93,23%	406.544,00	-87,70%	50.000,00	5,20%	52.600,00	5,20%	55.335,00	5,20%	58.212,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	394.100,00	-100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.458.152,11	144,32%	6.005.722,32	-93,23%	406.544,00	-87,70%	50.000,00	5,20%	52.600,00	5,20%	55.335,00	5,20%	58.212,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		74.644.123,70	14,98%	85.825.800,29	5,98%	90.960.000,00	10,64%	100.635.733,00	10,00%	110.700.000,00	5,33%	116.600.000,00	5,19%	122.650.000,00

OBSERVAÇÃO:

a) Os valores informados nos exercícios de 2022 e 2023 são os efetivamente arrecadados;

b) Os valores do Exercício de 2024 são valores orçados e atualizados;

c) Os valores dos exercícios de 2025 a 2027 são estimados.

PEDRINNO DURAU  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS DE 2019 A 2020**  
**PROJEÇÃO DA DESPESAS PARA 2021 a 2024**

Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO	%	PREVISÃO	%	PROJETADO	%	PROJETADO	%	PROJETADO	PROJETADO
	2022	2023 2022	ORÇAMENTÁRIA 2023	2024 2023	2024	2025 2024	2025	2026 2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES	62.012.337,48	13,20%	70.199.330,81	24,61%	87.477.125,00	20,10%	105.061.601,00	7,73%	113.185.651,00	119.159.427,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.610.652,38	5,08%	36.369.763,04	24,45%	45.262.615,00	10,39%	49.965.362,00	11,19%	55.556.364,00	61.792.812,00
Juros e Encargos da Dívida	384.917,30	-18,43%	313.983,25	-23,56%	240.000,00	54,17%	370.000,00	5,41%	390.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes	27.016.767,80	24,05%	33.515.584,52	25,24%	41.974.510,00	30,38%	54.726.239,00	4,59%	57.239.287,00	56.966.615,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.127.137,43	-7,05%	7.554.500,29	-59,36%	3.070.358,00	65,61%	5.084.899,00	-44,32%	2.831.349,00	2.877.323,00
Investimentos	7.326.931,52	-6,29%	6.865.939,69	-64,91%	2.409.288,00	68,30%	4.054.899,00	-52,42%	1.929.349,00	2.023.323,00
Inversão Financeira	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Amortização da Dívida	800.205,91	-13,95%	688.560,60	-3,99%	661.070,00	55,81%	1.030.000,00	-12,43%	902.000,00	854.000,00
Reserva de Contingência	-	-	-	#DIV/0!	412.517,00	34,18%	553.500,00	5,33%	583.000,00	613.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.139.474,91</b>	<b>10,86%</b>	<b>77.753.831,10</b>	<b>16,98%</b>	<b>90.960.000,00</b>	<b>21,70%</b>	<b>110.700.000,00</b>	<b>5,33%</b>	<b>116.600.000,00</b>	<b>122.650.000,00</b>

Fonte: Dados dos anos de 2022 e 2023, foram retirados do Balanço Orçamentário - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

As despesas para os anos de 2024 a 2027, foram projetadas baseando-se no comportamento histórico de cada ação orçamentária, nas previsões de aumento do gasto com pessoal e na programação de investimentos.

PEDRINHO DURAU  
 IO MUNICIPAL DE FINANÇAS E OR

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE Balsa Nova  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2025 - 2026 - 2027

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>126.106.092,00</b>	<b>132.838.961,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.626.666,00	17.491.252,00	18.317.462,00
IPTU	1.100.020,00	1.157.222,00	1.217.397,00
ISS	7.338.412,00	7.720.012,00	8.119.153,00
ITBI	1.555.601,00	1.636.491,00	1.640.562,00
IRRF	5.351.734,00	5.630.024,00	5.922.785,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.280.899,00	1.347.503,00	1.417.565,00
Contribuições	865.715,00	910.734,00	958.092,00
Receita Patrimonial	3.181.451,00	3.314.769,00	3.499.141,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.109.166,00	3.242.047,00	3.422.636,00
Outras Receitas Patrimoniais	72.285,00	72.722,00	76.505,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	485.704,00	510.958,00	537.531,00
Transferências Correntes	104.844.961,00	110.504.383,00	116.553.480,00
Cota-Parte do FPM	41.450.953,00	43.945.901,00	46.628.301,00
Cota-Parte do ICMS	36.878.051,00	38.795.710,00	40.813.087,00
Cota-Parte do IPVA	3.389.054,00	3.565.285,00	3.750.680,00
Cota-Parte do ITR	935.754,00	984.413,00	1.035.602,00
Transferências da LC 61/1989	293.519,00	308.782,00	324.839,00
Transferências do FUNDEB	16.014.046,00	16.846.776,00	17.722.807,00
Outras Transferências Correntes	5.883.584,00	6.057.516,00	6.278.164,00
Outras Receitas Correntes	101.595,00	106.865,00	112.411,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>			
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
0	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.014.046,00	16.846.776,00	17.722.807,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>110.092.046,00</b>	<b>115.992.185,00</b>	<b>122.255.310,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>110.092.046,00</b>	<b>115.992.185,00</b>	<b>122.255.310,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	660.800,00	660.800,00	660.800,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>109.431.246,00</b>	<b>115.331.385,00</b>	<b>121.594.510,00</b>

PEDRINHO DURAU  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL



RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	2.852.252,11	6.005.772,32	50.000,00	52.600,00	55.335,00	58.212,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	71.556.843,35	82.403.991,49	97.247.143,00	107.590.834,00	113.357.953,00	119.339.726,00
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.012.337,48	70.458.032,10	87.477.358,00	105.061.601,00	113.185.651,00	119.159.427,00
Pessoal e Encargos Sociais	34.610.652,38	38.514.990,43	47.052.697,00	49.965.362,00	55.556.364,00	61.792.812,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	384.917,30	313.983,25	240.000,00	370.000,00	390.000,00	400.000,00
Outras Despesas Correntes	27.016.767,80	31.629.058,42	40.184.661,00	54.726.239,00	57.239.287,00	56.966.615,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.627.420,18	70.144.048,85	87.237.358,00	104.691.601,00	112.795.651,00	118.759.427,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.127.137,43	8.381.916,72	3.070.125,00	5.084.899,00	2.831.349,00	2.877.323,00
Investimentos	7.326.931,52	7.706.504,47	2.409.055,00	4.054.899,00	1.929.349,00	2.023.323,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORITIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.205,91	675.412,25	661.070,00	1.030.000,00	902.000,00	854.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX - XX)	7.326.931,52	7.706.504,47	2.409.055,00	4.054.899,00	1.929.349,00	2.023.323,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00		553.500,00	583.000,00	613.250,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIV) = [XIIa - (XV+XXI+XXII)]	68.954.351,70	77.850.553,32	91.669.736,00	108.746.500,00	114.725.000,00	120.782.750,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV)= [XIIa - (XIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	2.602.491,65	4.553.438,17	7.600.730,00	- 602.166,00	- 784.047,00	- 829.774,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referencia	902.978,00	- 644.118,00	-	- 602.166,00	- 784.047,00	- 829.774,00

JUROS NOMINAIS

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	3.062.643,80	3.421.858,79	3.175.082,00	3.109.166,00	3.242.047,00	3.310.274,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	385.043,17	318.169,19	240.000,00	370.000,00	390.000,00	400.000,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da linha - (XXVII) = - (XXIV- (XXV + XXVI))	5.280.092,28	7.657.127,77	10.535.812,00	2.137.000,00	2.068.000,00	2.080.500,00
---	--------------	--------------	---------------	--------------	--------------	--------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	883.170,00	754.046,00		2.137.000,00	2.068.000,00	2.080.500,00

<b>ABAIXO DA LINHA</b>						
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.879.911,34	2.251.324,80	1.226.478,57	11.743.945,92	11.311.244,80	11.128.608,99
DEDUÇÕES (XXIX)	30.276.322,58	37.340.858,09	39.226.300,30	41.187.615,31	43.246.996,07	45.409.345,88
Disponibilidade de Caixa	30.276.322,58	37.340.858,09	39.226.300,30	41.187.615,31	43.246.996,07	45.409.345,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.846.041,60	37.846.019,71	39.738.320,70	41.725.236,73	43.811.498,57	46.002.073,50

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	546.230,42	487.638,48	512.020,40	537.621,42	564.502,50	592.727,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.488,60	17.523,14				
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	- 27.396.411,24	- 35.089.533,29	- 37.999.821,73	- 29.443.669,39	- 31.935.751,27	- 34.280.736,89
RESULTADO NOMINAL - abaixo da linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	4.969.870,45	7.693.122,05	- 2.910.288,44	- 8.556.152,34	2.492.081,89	2.344.985,62

AJUSTE METODOLÓGICO	7.693.122,05					
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	- 344.498,54	- 58.591,94	- 24.381,92	- 25.601,02	- 26.881,07	- 28.225,12
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	538.200,11	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXV) = (XXXII + IX - XXXIV)	5.314.368,99	7.634.530,11	- 2.885.906,51	- 8.530.551,32	2.518.962,96	2.373.210,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XXXVI) = XXXV - (XXV - XXVI)	2.636.768,36	4.530.840,51	- 5.820.988,51	- 11.269.717,32	- 333.084,04	- 537.063,26

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.361.032,40	15.856.025,57	-	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.361.032,40	15.856.025,57	-	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRINHO DURAU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE Balsa Nova**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**META FISCAL - MEMÓRIA DE CÁLCULO - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LDO 2025**

LRF, ART.53, INCISO ANEXO V

ESPECIFICAÇÃO	2022 (B)	2023 (C)	2024 (D)	2025 (E)	2026 (F)	2027 (G)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>2.879.911,34</b>	<b>2.251.324,80</b>	<b>1.226.478,57</b>	<b>11.743.945,92</b>	<b>11.311.244,80</b>	<b>11.128.806,99</b>
Dívida Mobiliária	2.294.702,61	1.699.101,90	344.697,13	11.044.601,92	10.794.338,24	10.794.338,24
Dívida Contratual	<b>585.208,73</b>	<b>552.222,90</b>	<b>881.781,44</b>	<b>699.344,00</b>	<b>516.906,56</b>	<b>334.468,75</b>
Empréstimos	<b>71.165,46</b>	<b>42.308,70</b>	<b>881.781,44</b>	<b>699.344,00</b>	<b>516.906,56</b>	<b>334.468,75</b>
Internos	71.165,46	42.308,70	881.781,44	699.344,00	516.906,56	334.468,75
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	<b>514.043,27</b>	<b>509.914,20</b>	-	-	-	-
De Tributos	514.043,27	509.914,20	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>30.276.322,58</b>	<b>37.340.858,09</b>	<b>39.719.728,55</b>	<b>41.705.529,05</b>	<b>43.790.667,55</b>	<b>45.980.034,28</b>
Disponibilidade de Caixa	30.276.322,58	37.340.858,09	39.719.728,55	41.705.529,05	43.790.667,55	45.980.034,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.846.041,60	37.846.019,71	39.738.320,70	41.725.236,73	43.811.498,57	46.002.073,50
(-) Restos a Pagar Processados	546.230,42	487.638,48	18.592,15	19.707,68	20.831,02	22.039,22
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.488,60	17.523,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>- 27.396.411,24</b>	<b>- 35.089.533,29</b>	<b>- 38.493.249,98</b>	<b>- 29.961.583,13</b>	<b>- 32.479.422,75</b>	<b>- 34.851.227,29</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>9.663.879,01</b>	<b>7.693.122,05</b>	<b>3.403.716,69</b>	<b>- 38.493.249,98</b>	<b>2.517.839,62</b>	<b>2.371.804,54</b>

OBS.:

- a) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente em cada exercício, conforme contrato da Agência de Fomento do Paraná e Contrato com a Caixa Econômica Federal nº 71485
- b) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender da receita arrecadada e despesas realizadas no exercício, optamos por estimar o saldo disponível no ano de 2024, acrescentando os índices de inflação para cada exercício, o mesmo procedimento está adotado com relação aos restos a pagar processados;
- d) Os dados informados para os exercícios de 2022 e 2023 foram extraído do SIM AM do TCE PR e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de cada exercício

PEDDRINHO DURAU  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO VI

### METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
6,00%	8,72%	6,00%	5,00%	5,00%	5,00%

- Inflação média (% anual) com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.
- Para o ano de 2022 a 2026 foi utilizada a taxa de inflação projetada pelo BACEN.
- Para o ano de 2027, foi utilizado o mesmo percentual de 2026.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO:  $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2022

Valor Corrente \*  $\{1+(6,00/100)\}$  \*  $\{1+(8,72/100)\}$

Valor Corrente \* 1,06 \* 1,0872

Valor Corrente \* 1,1524

2023

Valor Corrente \*  $\{1+(6,00/100)\}$

Valor Corrente \* 1,06

2024

Valor Corrente

2025

Valor Corrente /  $\{1+(5,00/100)\}$

Valor Corrente / 1,05

2026

Valor Corrente /  $\{1+(5,00/100)\}$  \*  $\{1+(5,00/100)\}$

Valor Corrente / 1,05 \* 1,05

Valor Corrente / 1,1025

2027

Valor Corrente /  $\{1+(5,00/100)\}$  \*  $\{1+(5,00/100)\}$  \*  $\{1+(5,00/100)\}$

Valor Corrente / 1,05 \* 1,05 \* 1,05

Valor Corrente / 1,1576

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS EM 2025**

SITUAÇÃO EM 31/07/2024

Em atendimento ao Parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000

PROJETO/ATIVIDADE	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO/OBRA	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE	PREVISÃO ATUALIZADA		EXECUÇÃO		SALDO	
					Quantidade	Valor	Percentual	Valor	Percentual	Valor
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>						<b>22.762.016,20</b>	<b>82,28%</b>	<b>18.728.652,45</b>	<b>17,72%</b>	<b>4.033.363,75</b>
<b>15 - URBANISMO</b>						<b>52.440,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.440,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>						<b>52.440,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>52.440,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
1.030 - Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia.	Finalizada	Elaborar estudos e projetos técnicos de engenharia de mobilidade e acessibilidade.	Unidade	1000	1,000	52.440,00	100,0%	52.440,00	0,0%	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>						<b>17.870.954,78</b>	<b>79,52%</b>	<b>14.211.412,45</b>	<b>20,48%</b>	<b>3.659.542,33</b>
<b>0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>						<b>17.870.954,78</b>	<b>79,52%</b>	<b>14.211.412,45</b>	<b>20,48%</b>	<b>3.659.542,33</b>
1.160 - Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária.	Em andamento	Executar urbanização, pavimentação, galerias, passeio, meio fio e sinalização viária em ruas.	M²	1000/1109/21095/3000/31095/601	560,000	17.870.954,78	79,5%	14.211.412,45	20,5%	3.659.542,33
<b>15 - URBANISMO</b>						<b>3.491.000,00</b>	<b>97,11%</b>	<b>3.390.000,00</b>	<b>2,89%</b>	<b>101.000,00</b>
<b>0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>						<b>3.491.000,00</b>	<b>97,1%</b>	<b>3.390.000,00</b>	<b>2,9%</b>	<b>101.000,00</b>
1.188 - Recapeamento e Reestruturação de Pavimento Asfáltico.	Em andamento			1000/21023/21074/21089/21113/3000		3.491.000,00	97,1%	3.390.000,00	2,9%	101.000,00
<b>15 - URBANISMO</b>						<b>50.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0005 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>						<b>50.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
1.155 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública.	Em andamento	Ampliação da rede de baixa tensão, visando maior segurança dos moradores e pedestres que circulam nas mesmas.	Pontos	1000/3000	200,000	50.000,00	0,0%	0,00	100,0%	50.000,00
<b>25 - ENERGIA</b>						<b>827.171,42</b>	<b>74,47%</b>	<b>616.000,00</b>	<b>25,53%</b>	<b>211.171,42</b>
<b>0006 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA</b>						<b>827.171,42</b>	<b>74,47%</b>	<b>616.000,00</b>	<b>25,53%</b>	<b>211.171,42</b>
1.194 - Programa de Eficiência Energética - PEE dos Prédios Públicos.	Em andamento			1041/3000		827.171,42	74,5%	616.000,00	25,5%	211.171,42
<b>26 - TRANSPORTE</b>						<b>470.450,00</b>	<b>97,52%</b>	<b>458.800,00</b>	<b>2,48%</b>	<b>11.650,00</b>
<b>0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>						<b>470.450,00</b>	<b>97,52%</b>	<b>458.800,00</b>	<b>2,48%</b>	<b>11.650,00</b>
1.152 - Pavimentação de Estradas Vicinais.	Em andamento		M	1000/21061/3000/31061	0,000	470.450,00	97,5%	458.800,00	2,5%	11.650,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>						<b>927.000,00</b>	<b>18,87%</b>	<b>174.936,54</b>	<b>81,13%</b>	<b>752.063,46</b>
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>						<b>50.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0009 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE</b>						<b>50.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000,00</b>
1.057 - Elaboração de Estudos, Projetos e Planos - Expansão do Atendimento Educacional - Ensino Fundamental.	Em andamento	Elaborar estudos, projetos e planos de construção e reconstrução necessários a expansão do Ensino Fundamental.	Unidade	1001	1,0000	50.000,00	0,0%	0,00	100,0%	50.000,00
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>						<b>167.000,00</b>	<b>99,31%</b>	<b>165.850,64</b>	<b>0,69%</b>	<b>1.149,36</b>
<b>0012 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER</b>						<b>167.000,00</b>	<b>99,31%</b>	<b>165.850,64</b>	<b>0,69%</b>	<b>1.149,36</b>
1.167 - Conclusão da Reestruturação do Ginásio de Esportes Reginaldo Miguel Costa.	Em andamento		M²	1001/21001	0,0000	167.000,00	99,3%	165.850,64	0,7%	1.149,36
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>						<b>10.000,00</b>	<b>90,86%</b>	<b>9.085,90</b>	<b>9,14%</b>	<b>914,10</b>
<b>0012 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER</b>						<b>10.000,00</b>	<b>90,86%</b>	<b>9.085,90</b>	<b>9,14%</b>	<b>914,10</b>
1.186 - Construção de Espaços Esportivos	Em andamento		M²	1001	2,0000	10.000,00	90,9%	9.085,90	9,1%	914,10
<b>27 - ESPORTE E LAZER</b>						<b>700.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>700.000,00</b>
<b>0012 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER</b>						<b>700.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>700.000,00</b>
1.207 - Meu Campinho.	Não iniciada			1129/21001		700.000,00	0,0%	0,00	100,0%	700.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						<b>9.326.237,26</b>	<b>65,72%</b>	<b>6.128.931,84</b>	<b>34,28%</b>	<b>3.197.305,42</b>
<b>15 - URBANISMO</b>						<b>1.138.931,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.138.931,84</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>						<b>1.138.931,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.138.931,84</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
1.193 - Revitalização da Praça Municipal 25 de Janeiro na Sede do Município.	Finalizada			3000		1.138.931,84	100,0%	1.138.931,84	0,0%	0,00
<b>17 - SANEAMENTO</b>						<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.400.000,00</b>
<b>0013 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE</b>						<b>1.400.000,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.400.000,00</b>
1.196 - Construção de Um Barracão Para Resíduos Reutilizáveis e Aquisição de Equipamentos.	Não iniciada			1115/3000		1.400.000,00	0,0%	0,00	100,0%	1.400.000,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>						<b>6.787.305,42</b>	<b>73,52%</b>	<b>4.990.000,00</b>	<b>26,48%</b>	<b>1.797.305,42</b>
<b>0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE</b>						<b>6.787.305,42</b>	<b>73,52%</b>	<b>4.990.000,00</b>	<b>26,48%</b>	<b>1.797.305,42</b>
1.198 - Pavimentação de Estradas Rurais.	Em andamento			1116/1133/3000		6.787.305,42	73,5%	4.990.000,00	26,5%	1.797.305,42
<b>12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>837.443,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>837.443,05</b>
<b>10 - SAÚDE</b>						<b>837.443,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>837.443,05</b>
<b>0016 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>						<b>837.443,05</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>837.443,05</b>
1.170 - Construção de Unidade Básica de Saúde.	Não iniciada			1002/1082/21082/3000	38,0000	837.443,05	0,0%	0,00	100,0%	837.443,05
<b>TOTAL GERAL DOS INVESTIMENTOS</b>						<b>33.852.696,51</b>	<b>73,95%</b>	<b>25.032.520,83</b>	<b>26,05%</b>	<b>8.820.175,68</b>

PEDRINHO DURAU  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MARCOS ANTONIO ZANETTI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0010	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições	Outras Unidades e Medidas	1,00	1.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	0010 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
0011	Operação Especial	Resgate e Pagamento de Precatórios e Obrigações de Pequeno Valor - RPV	Outras Unidades e Medidas	10,00	2.200.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	0011 - RESGATE E PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV		2.200.000,00	
		3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.400.000,00
		3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		800.000,00
0014	Operação Especial	Amortização e Encargos com a Dívida Fundada Interna	Outras Unidades e Medidas	4,00	1.400.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	0014 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.400.000,00	
		3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		370.000,00
		4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.030.000,00
0015	Operação Especial	Amortização e Encargos com o Parcelamento da Dívida com o PASEP	Outras Unidades e Medidas	1,00	0,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	0015 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O PASEP		0,00	
		4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0016	Operação Especial	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.211.968,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0016 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			1.211.968,00	
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.211.968,00	
0017	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições	Outras Unidades e Medidas	1,00	5.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0017 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.000,00	
	3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	
	3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00	
0023	Operação Especial	Encargos com Inativos e Pensionistas	Pessoas	2,00	28.620,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Pessoas Atendidas				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0023 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			28.620,00	
	3.1.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		28.620,00	
0024	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições - SMA	Outras Unidades e Medidas	1,00	9.000,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0024 - PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SMA			9.000,00	
	3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	
	3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0037	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições - SMO	Outras Unidades e Medidas	1,00	900,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0037 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SMO				900,00
	3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
	3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
0075	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições	Outras Unidades e Medidas	0,00	300,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0075 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				300,00
	3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
	3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
0083	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições	Outras Unidades e Medidas	0,00	300,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0083 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				300,00
	3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
	3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
0097	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições	Outras Unidades e Medidas	0,00	600,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0097 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				600,00
	3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

		3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
0119	Operação Especial	Pagamento de Indenizações e Restituições			Outras Unidades e Medidas	0,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Outros Produtos				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	0119 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				9.000,00
		3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
		3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00		
0141	Atividade	Pagamento de Indenizações e Restituições			Outras Unidades e Medidas	0,00
<b>Função:</b>	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		<b>Subfunção:</b>	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Outros Produtos				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	0141 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				300,00
		3.3.22.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
		3.3.30.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00		
<b>Total do Programa:</b>						<b>4.866.988,00</b>

**Programa: 0001 - PROGRAMA LEGISLATIVO**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0001	Projeto	Aquisição de Veículo	Unidade	0,00	100.000,00
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA		<b>Subfunção:</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Veículos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	1001 - AQUISIÇÃO DE VEICULO			100.000,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0002	Atividade	Manutenção da Câmara Municipal	Outras Unidades e Medidas	12,00	3.438.000,00
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2002 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL			3.438.000,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.026.000,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	428.000,00		
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.000,00		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	191.000,00		
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00		
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	532.000,00		
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	52.000,00		
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00		
0003	Atividade	Atendimento das Despesas com Publicidade Institucional e de Utilidade Pública do Legislativo.	Outras Unidades e Medidas	12,00	2.000,00
<b>Função:</b>	01 - LEGISLATIVA	<b>Subfunção:</b>	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2003 - ATENDIMENTO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA DO LEGISLATIVO			2.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
				<b>Total do Programa:</b>	<b>3.540.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

Programa: 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0004	Atividade	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito	Outras Unidades e Medidas	0,00	511.482,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2004 - SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE PREFEITO		511.482,00	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	426.235,00	
		3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	85.247,00	
0005	Atividade	Manutenção das Atividades Internas do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades e Medidas	0,00	946.846,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO		946.846,00	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	601.338,00	
		3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.268,00	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
		3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.240,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0006	Atividade	Despesas com Associações	Outras Unidades e Medidas	0,00	90.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2006 - DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES		90.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	90.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

JURÍDICA

0007	Atividade	Divulgação de Atos Oficiais e Ações de Governo		Outras Unidades e Medidas	0,00	150.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Outros Produtos				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2007 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E AÇÕES DE GOVERNO			150.000,00	
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
0009	Atividade	Manutenção das Atividades Jurídicas		Outras Unidades e Medidas	0,00	1.073.060,00
<b>Função:</b>	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICA			1.073.060,00	
		3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	733.150,00	
		3.1.90.13		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	145.164,00	
		3.1.90.16		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	84.791,00	
		3.1.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	
		3.3.90.14		DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00	
		3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
		3.3.90.33		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	
		3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	
		3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
		3.3.90.46		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.800,00	
		3.3.90.47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.655,00	
		4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0012	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMFO	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.573.512,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMFO			1.573.512,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	842.631,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	166.841,00		
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00		
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	68.040,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		
0013	Atividade	Pagamento de Encargos com Tarifas Bancárias	Outras Unidades e Medidas	0,00	52.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2013 - PAGAMENTO DE ENCARGOS COM TARIFAS BANCÁRIAS			52.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.000,00		
0018	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA	Outras Unidades e Medidas	0,00	4.140.501,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2018 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMA			4.140.501,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200.184,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	440.037,00		
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	400.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	287.280,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

0019 Atividade Manutenção de Veículos e Equipamentos Unidade 0,00 180.000,00

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Veículos

**Projeto/Atividade:** 2019 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 180.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

0020 Atividade Manutenção das Despesas Operacionais Outras Unidades e Medidas 0,00 400.000,00

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2020 - MANUTENÇÃO DAS DAS DESPESAS OPERACIONAIS 400.000,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0021	Atividade	Realização de Concursos Públicos e Testes Seletivos	Outras Unidades e Medidas	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2021 - REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS		200.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
0022	Projeto	Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos	Outras Unidades e Medidas	0,00	40.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS		40.000,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	
0025	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMO	Outras Unidades e Medidas	0,00	3.549.758,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMO		3.549.758,00	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		493.915,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.112.910,00	
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		516.153,00	
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.000,00	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		55.000,00	
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		249.480,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
0026	Projeto	Aquisição de Veículos para a SMO			Unidade	0,00	0,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:						
	<b>Produto</b>	Veículos					
0027	Atividade	Manutenção e Reforma dos Próprios Municipais			Outras Unidades e Medidas	0,00	85.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:						
	<b>Produto</b>	Outros Produtos					
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2027 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS				85.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00			
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
0028	Atividade	Manutenção de Veículos e Equipamentos			Unidade	0,00	1.550.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:						
	<b>Produto</b>	Veículos					
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2028 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				1.550.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00			
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00			
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.000,00			
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
0038	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT			Outras Unidades e Medidas	0,00	440.778,00
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:						
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo					
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMICT				440.778,00	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	328.796,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.102,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	22.680,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00

0039 Atividade MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Unidade 0,00 22.600,00

**Função:** 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Veículos

**Projeto/Atividade:** 2039 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS 22.600,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600,00

0084 Atividade Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA Outras Unidades e Medidas 0,00 1.858.515,00

**Função:** 04 - ADMINISTRAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Apoio Administrativo

**Projeto/Atividade:** 2084 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMAMA 1.858.515,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108.108,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.197.988,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	261.219,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000,00	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		45.000,00	
		3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		151.200,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
0085	Atividade	Manutenção de Veículos e Equipamentos		Unidade	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Veículos				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2085 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				200.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		95.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
0180	Projeto	Desapropriação de Imóvel para Incorporação ao Patrimônio Público		Metros Quadrados	0,00	0,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Terrenos/Lotes Adquiridos				
<b>Total do Programa:</b>						<b>17.064.052,00</b>

Programa: 0003 - PROGRAMA Balsa Nova Mais Protegida

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0008	Atividade	Ações a Cargo da Comissão da Defesa Civil	Outras Unidades e Medidas	0,00	45.000,00
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Subfunção:</b>	182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

<b>Projeto/Atividade:</b> 2008 - AÇÕES A CARGO DA COMISSÃO DA DEFESA CIVIL				45.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
0029	Atividade	Infraestrutura de Redes de Segurança Pública	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.070.000,00
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b>	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2029 - INFRAESTRUTURA DE REDES DE SEGURANÇA PÚBLICA			1.070.000,00	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.070.000,00	
0086	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Outras Unidades e Medidas	0,00	120.000,00
<b>Função:</b>	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	<b>Subfunção:</b>	183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2086 - INFRAESTRUTURA DE REDES DE SEGURANÇA PÚBLICA			120.000,00	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000,00	
				<b>Total do Programa:</b>	1.235.000,00

Programa: 0004 - PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0030	Projeto	Elaboração de Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia	Outras Unidades e Medidas	0,00	80.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	1030 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA			80.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0031	Atividade	Gestão da Sinalização Vertical e Horizontal do Município	Outras Unidades e Medidas	0,00	115.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2031 - GESTÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DO MUNICÍPIO		115.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
0032	Atividade	Serviços de Tapa Buracos	Outras Unidades e Medidas	0,00	45.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2032 - SERVIÇOS DE TAPA BURACOS		45.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
0033	Atividade	Implementação de Dispositivos Físicos de Controle de Velocidade em Vias Públicas	Outras Unidades e Medidas	0,00	20.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2033 - IMPLEMENTAÇÃO DE DISPOSITIVOS FÍSICOS DE CONTROLE DE VELOCIDADE EM VIAS PÚBLICAS		20.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
0152	Projeto	Pavimentação de Estradas Vicinais	Metros Lineares	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Pavimentação de Vias			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	1152 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		200.000,00	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0160	Projeto	Pavimentação de Ruas, Urbanização, Paisagismo e Sinalização Viária	Metros Quadrados	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Obra Contruída/Ampliada				
<b>Projeto/Atividade:</b>	1160 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA				200.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
0188	Projeto	RECAPEAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁSTICO	Metros Quadrados	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Recapeamento de Vias				
<b>Projeto/Atividade:</b>	1188 - RECAPEAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁSTICO				200.000,00
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
1198	Projeto	Pavimentação de Estradas Rurais	Metros Lineares	952,00	10.000,00
<b>Função:</b>	26 - TRANSPORTE	<b>Subfunção:</b>	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Pavimentação de Vias				
				<b>Total do Programa:</b>	<b>870.000,00</b>

Programa: 0005 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0035	Atividade	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.457.977,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2035 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.457.977,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.437.977,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0036	Atividade	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2036 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			0,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
0037	Atividade	MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Metros Quadrados	0,00	2.590.766,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Recapeamento de Vias				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2037 - MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			2.590.766,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.935.766,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
0087	Atividade	Manutenção de Parques e Praças	Outras Unidades e Medidas	0,00	115.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2087 - MANUTENÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS			115.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
0154	Projeto	Programa de Eficiência Energética - PEE do Parque de Iluminação Pública do Município	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
<b>Função:</b>	25 - ENERGIA	<b>Subfunção:</b>	752 - ENERGIA ELÉTRICA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0155	Projeto	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Outras Unidades e Medidas	0,00	50.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO		<b>Subfunção:</b> 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	1155 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		50.000,00	
		4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
0172	Atividade	CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	Outras Unidades e Medidas	0,00	0,00
<b>Função:</b>	04 - ADMINISTRAÇÃO		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	1172 - CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		0,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	
<b>Total do Programa:</b>					4.213.743,00

Programa: 0006 - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1194	Projeto	Programa de Eficiência Energética - PEE dos Prédios Públicos	Outras Unidades e Medidas	1,00	50.000,00
<b>Função:</b>	25 - ENERGIA		<b>Subfunção:</b> 752 - ENERGIA ELÉTRICA		
	Descrição:	Gerar energia por fontes renováveis reduzindo o consumo de energia elétrica fornecido pela Copel			
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
<b>Total do Programa:</b>					50.000,00

Programa: 0007 - PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0040	Atividade	Parcerias com o Sistema "S" (SEBRAE, SESI, SENAR, SENAC)	Outras Unidades e Medidas	0,00	11.500,00
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Subfunção:</b> 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2040 - PARCERIAS COM O SISTEMA "S" (SEBRAE, SESI, SENAR, SENAC)			11.500,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00		

Total do Programa: 11.500,00

Programa: 0008 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0041	Atividade	Apoio a Realização de Eventos	Outras Unidades e Medidas	0,00	261.500,00
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2041 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS			261.500,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00		
0042	Atividade	Gestão da Infraestrutura	Outras Unidades e Medidas	0,00	50.000,00
<b>Função:</b>	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>Subfunção:</b> 695 - TURISMO		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2042 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISTA			50.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		

Total do Programa: 311.500,00

Programa: 0009 - PROGRAMA EDUCANDO COM QUALIDADE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0043 Atividade Atividades do Gabinete da Secretaria de Educação Outras Unidades e Medidas 0,00 2.960.621,00

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Apoio Administrativo

**Projeto/Atividade:** 2043 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.960.621,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.353,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.659.464,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	352.964,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	270.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.840,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

0045 Atividade Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Outras Unidades e Medidas 0,00 90.000,00

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 6045 - AÇÕES DE PREVENÇÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL 90.000,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
-----------	--	-----------

0046 Atividade Divulgação de Ações de Governo e Publicidade Institucional Outras Unidades e Medidas 0,00 20.000,00

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição:

**Produto** Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

<b>Projeto/Atividade:</b> 2046 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		20.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
0047	Atividade Manutenção de Veículos na Área da Educação	Unidade	0,00	755.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:				
<b>Produto</b>	Veículos			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2047 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		755.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	505.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	25.000,00		
0048	Atividade Manutenção do Ensino Fundamental - Transferências Constitucionais	Outras Unidades e Medidas	0,00	5.342.748,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2048 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		5.342.748,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	553.286,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.254.957,00		
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	358.033,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	270.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	900.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.439.392,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	397.080,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0049	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Outras Unidades e Medidas	0,00	7.353.528,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			7.353.528,00	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.275.054,00		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.052.463,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.054.851,00		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	461.160,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
0050	Atividade	Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	0,00	719.731,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2050 - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			719.731,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	629.731,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
0051	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar	Outras Unidades e Medidas	0,00	4.579.548,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2051 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			4.791.185,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.791.185,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0052	Atividade	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	Outras Unidades e Medidas	0,00	928.815,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB 30% / 40%		928.815,00	
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	928.815,00	
0053	Atividade	Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	0,00	50.540,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2053 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		50.540,00	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
		3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00	
0054	Atividade	Manutenção e Reforma dos Prédios do Ensino Fundamental	Outras Unidades e Medidas	0,00	650.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2054 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		650.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
0055	Atividade	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR	Outras Unidades e Medidas	0,00	33.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2055 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR		33.000,00	
		3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	33.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0057	Projeto	Elaboração de Estudos, Projetos e Planos - Expansão do Atendimento Educacional - Transferências Constitucionais	Outras Unidades e Medidas	0,00	500.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	1057 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL			500.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000,00	
0058	Atividade	Infraestrutura de Redes de Segurança Pública	Outras Unidades e Medidas	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2058 - INFRAESTRUTURA DE REDES DE SEGURANÇA PÚBLICA			200.000,00	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		200.000,00	
0059	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - CMEIS - FUNDEB	Outras Unidades e Medidas	0,00	4.769.916,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2059 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - FUNDEB			4.769.916,00	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.354.160,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.093.014,00	
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		682.542,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		340.200,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	
0060	Atividade	Manutenção da Educação Infantil - CMEIS - Transferências Constitucionais	Outras Unidades e Medidas	0,00	3.000.840,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

<b>Projeto/Atividade:</b> 2060 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		3.000.840,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	479.684,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584.188,00		
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	210.648,00		
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	855.000,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	166.320,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
0061	Atividade Merenda Escolar Educação Infantil - CMEIS	Pessoas	0,00	338.408,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:				
<b>Produto</b>	Crianças Atendidas			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2061 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS		338.408,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	273.408,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
0062	Atividade Capacitação do Quadro de Profissionais do Ensino Infantil	Outras Unidades e Medidas	0,00	40.540,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade:</b> 2062 - CAPACITAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL		40.540,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	40,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0063 Atividade Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - Transferências Constitucionais Outras Unidades e Medidas 0,00 783.621,00

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2063 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 783.621,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	81.880,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.697,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42.684,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	45.360,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

0064 Atividade Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB Outras Unidades e Medidas 0,00 1.598.444,00

**Função:** 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2064 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB 1.598.444,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	281.418,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	912.375,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	236.371,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	98.280,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0065	Atividade	Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré Escola	Outras Unidades e Medidas	0,00	168.996,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2065 - MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			168.996,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	141.996,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
0068	Atividade	Manutenção e Reforma dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIS - Transf. Constitucionais	Outras Unidades e Medidas	0,00	310.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2068 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS - TRANSF. CONSTITUCIONAIS			310.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
0069	Atividade	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Outras Unidades e Medidas	0,00	49.631,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2069 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			49.631,00	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.118,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.953,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.560,00		
0070	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Especial - FUNDEB	Outras Unidades e Medidas	0,00	875.386,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO - FUNDEB			875.386,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	630.238,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

			PESSOAL CIVIL			
		3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			124.788,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			10.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			45.360,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00
0071	Atividade	Manutenção das Atividades do Ensino Especial - Transferências Constitucionais		Outras Unidades e Medidas	0,00	817.816,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos					
<b>Projeto/Atividade:</b>	2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS				817.816,00	
		3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			194.747,00
		3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			38.949,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000,00
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			100.000,00
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			400.000,00
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			14.000,00
		3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO			15.120,00
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			25.000,00
0202	Projeto	Escola em Tempo Integral – Ensino Fundamental		Pessoas	0,00	818.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
<b>Produto</b>	Alunos Atendidos					
0203	Projeto	Escola em Tempo Integral – Pré Escola		Pessoas	0,00	253.606,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:					
<b>Produto</b>	Alunos Atendidos					



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

Total do Programa: 38.008.735,00

Programa: 0010 - PROGRAMA ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0073	Atividade	Apoio ao Ensino Profissionalizante	Outras Unidades e Medidas	0,00	170.000,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	363 - ENSINO PROFISSIONAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2073 - APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		170.000,00	
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		170.000,00
0074	Atividade	Auxílio a Estudantes para Frequentarem as Universidades e Faculdades	Outras Unidades e Medidas	0,00	704.600,00
<b>Função:</b>	12 - EDUCAÇÃO	<b>Subfunção:</b>	364 - ENSINO SUPERIOR		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2074 - AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA FREQUENTAREM AS UNIVERSIDADES E FACULDADES		704.600,00	
		3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		704.600,00
				Total do Programa:	874.600,00

Programa: 0011 - PROGRAMA DE APOIO Á CULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0076	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura	Outras Unidades e Medidas	0,00	266.246,00
<b>Função:</b>	13 - CULTURA	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		266.246,00	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		103.438,00
		3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		20.688,00
		3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	28.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.120,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

0166 Atividade Manutenção e Reforma dos Prédios Culturais Outras Unidades e Medidas 0,00 110.000,00

**Função:** 13 - CULTURA **Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2166 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS CULTURAIS 110.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00

0171 Atividade Manutenção das Atividades Culturais Outras Unidades e Medidas 0,00 155.114,00

**Função:** 13 - CULTURA **Subfunção:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Descrição:

**Produto** Apoio Administrativo

**Projeto/Atividade:** 2171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 155.114,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.114,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

Total do Programa: 531.360,00

Programa: 0012 - PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0078 Atividade Manutenção das Atividades Administrativas do Esporte Outras Unidades e Medidas 0,00 645.256,00

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Apoio Administrativo

**Projeto/Atividade:** 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE 645.256,00

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	346.147,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	69.229,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	37.800,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	80,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

0079 Atividade Manutenção de Veículos do Esporte Unidade 0,00 44.000,00

**Função:** 27 - DESPORTO E LAZER **Subfunção:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Descrição:

**Produto** Veículos

**Projeto/Atividade:** 2079 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO ESPORTE 44.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0081	Atividade	Eventos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	0,00	419.544,00
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2081 - EVENTOS ESPORTIVOS		419.544,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00	
	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		328.464,00	
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		80,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
0168	Atividade	Manutenção e Reforma dos Prédios e Equipamentos Esportivos	Outras Unidades e Medidas	0,00	280.000,00
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2168 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS		280.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190.000,00	
0186	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Metros Quadrados	0,00	50.000,00
<b>Função:</b>	27 - DESPORTO E LAZER		<b>Subfunção:</b> 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Edificação Construída			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	1186 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		50.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
				<b>Total do Programa:</b>	<b>1.438.800,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

Programa: 0013 - PROGRAMA MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0089	Atividade	Manutenção e Conservação dos Cemitérios e Capelas Municipais	Outras Unidades e Medidas	0,00	370.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2089 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E CAPELAS MUNICIPAIS		370.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0090	Atividade	Manutenção do Aterro Sanitário	Outras Unidades e Medidas	0,00	200.000,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2090 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		200.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
0091	Atividade	Limpeza e Coleta de Lixo	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.546.536,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2091 - LIMPEZA E COLETA DE LIXO		1.546.536,00	
		3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00	
		3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.311.536,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
0092	Atividade	Manutenção do Barracão de Reciclagem	Outras Unidades e Medidas	0,00	60.000,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Outros Produtos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

<b>Projeto/Atividade:</b> 2092 - MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM		60.000,00			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
0093	Atividade	Ações a Cargo do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Outras Unidades e Medidas	0,00	11.049,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b>	542 - CONTROLE AMBIENTAL		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2093 - AÇÕES A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			11.049,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.049,00		
0094	Atividade	Desenvolvimento de Atividades Voltadas a Defesa e Proteção Animal	Outras Unidades e Medidas	0,00	118.000,00
<b>Função:</b>	18 - GESTÃO AMBIENTAL	<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2094 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES VOLTADAS A DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL			118.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
0181	Atividade	Manutenção e Conservação da Vegetação em Vias Públicas e Rurais	Outras Unidades e Medidas	0,00	20.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	452 - SERVIÇOS URBANOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2181 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA VEGETAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS E RURAIS			20.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0191	Atividade	Campanhas de Conscientização Ambiental	Outras Unidades e Medidas	0,00	54.429,00
<b>Função:</b>	17 - SANEAMENTO	<b>Subfunção:</b>	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2191 - Campanhas de Conscientização Ambiental			54.429,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.429,00	
				<b>Total do Programa:</b>	<b>2.380.014,00</b>

Programa: 0014 - PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0095	Atividade	Apoio a Programas Agrícolas	Outras Unidades e Medidas	0,00	107.789,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b>	605 - ABASTECIMENTO		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2095 - APOIO A PROGRAMAS AGRÍCOLAS			107.789,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		107.789,00	
0096	Atividade	Horto Municipal	Outras Unidades e Medidas	0,00	44.602,00
<b>Função:</b>	20 - AGRICULTURA	<b>Subfunção:</b>	605 - ABASTECIMENTO		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2096 - HORTO MUNICIPAL			44.602,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.602,00	
				<b>Total do Programa:</b>	<b>152.391,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

Programa: 0015 - PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
1225	Projeto	Manutenção de Programas e Projetos Voltados a Pessoa Idosa	Outras Unidades e Medidas	12,00	6.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2205	Atividade	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.076.995,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:	Destina-se ao atendimento de despesas administrativas de cunho gerencial do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social, tais como: Pessoal e Encargos Patronais dos servidores lotados no departamento, água, energia elétrica, telefonia, reparos/reformas, combustíveis, serviços mecânicos e outras despesas de cunho administrativo e de suporte técnico que não integram diretamente os programas desenvolvidos na Secretaria.			
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2206	Atividade	Manutenção De Atividades Dos Programas e Projetos Da Secretaria Municipal De Assistência Social	Outras Unidades e Medidas	12,00	8.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2207	Atividade	Proteção Social Básica - Gestão Administrativa e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	12,00	1.625.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2208	Atividade	Gestão De Benefícios Eventuais	Outras Unidades e Medidas	12,00	275.250,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2209	Atividade	Proteção Social Básica - Manutenção De Serviços Socio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	29.326,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

2210	Atividade	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Gestão Administrativa e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	12,00	554.435,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2211	Atividade	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Manutenção de Serviços Socio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	7.400,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2212	Atividade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Gestão Administrativa e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	12,00	239.844,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2213	Atividade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Manutenção de Serviços Socio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	168.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2214	Atividade	Ações de Habitação e Defesa Civil - Benefícios Emergenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	23.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2215	Atividade	Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão Administrativa e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	12,00	12.579,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2221	Atividade	Proteção Social Básica - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	92.620,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

2222	Atividade	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	6.400,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2223	Atividade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	113.433,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2224	Atividade	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Gestão Administrativa e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	12,00	8.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2226	Atividade	Manutenção Das Atividades, Programas e Projetos Da FMDM	Outras Unidades e Medidas	12,00	5.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2227	Atividade	Proteção Social Básica - Manutenção De Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	9.600,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2228	Atividade	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	15.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
2229	Atividade	Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher - Gestão Administrativa e Manutenção	Outras Unidades e Medidas	12,00	8.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

2230	Atividade	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	2.000,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS DIFUSOS		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
6216	Atividades - ECA/FMDCA	Proteção Social Básica - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	115.020,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
6217	Atividades - ECA/FMDCA	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	13.100,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
6218	Atividades - ECA/FMDCA	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Manutenção de Serviços Sócio Assistenciais	Outras Unidades e Medidas	12,00	490.471,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
6219	Atividades - ECA/FMDCA	CMDCA e Conselho Tutelar - Gestão Administrativa e Manutenção do Equipamento	Outras Unidades e Medidas	12,00	323.674,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
6220	Atividades - ECA/FMDCA	Manutenção de Programas e Projetos Voltados a Criança e ao Adolescente	Outras Unidades e Medidas	12,00	168.190,00
<b>Função:</b>	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Subfunção:</b> 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
	Descrição:				
	<b>Produto</b>	Apoio Administrativo			
<b>Total do Programa:</b>					<b>5.396.337,00</b>

Programa: 0016 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
--------	------	--------------	-------------------	-------------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0098	Atividade	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.252.297,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Apoio Administrativo				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2098 - APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS			1.252.297,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		639.097,00	
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		127.819,00	
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000,00	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		15.934,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.267,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		106.400,00	
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		108.280,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.500,00	
0099	Atividade	Ações de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Outras Unidades e Medidas	0,00	30.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA A AO ADOLESCENTE		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	6099 - AÇÕES DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			30.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00	
0101	Atividade	Gestão dos Recursos Destinados ao Conselho Municipal de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0,00	12.300,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2101 - GESTÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			12.300,00	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00

0102 Atividade Divulgação das Ações de Governo e Publicidade Institucional Outras Unidades e Medidas 0,00 30.000,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2102 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 30.000,00

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----------	--	-----------

0103 Atividade Manutenção dos Veículos - Atenção Básica em Saúde Unidade 0,00 995.000,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Veículos

**Projeto/Atividade:** 2103 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 995.000,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	565.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180.000,00

0104 Atividade Manutenção e Implementação do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS Outras Unidades e Medidas 0,00 895.096,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2104 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 895.096,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	606.059,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	175.757,00
3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	98.280,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

JURÍDICA

0105 Atividade Manutenção dos Serviços de Saúde Outras Unidades e Medidas 0,00 7.492.923,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Apoio Administrativo

**Projeto/Atividade:** 2105 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 7.492.923,00

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.704,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.095.265,00
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	825.194,00
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	117.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	198.000,00
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	330.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.110.000,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.400,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	423.360,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00

0106 Atividade Conservação e Reforma de Unidades de Saúde Outras Unidades e Medidas 0,00 167.134,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2106 - CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE 167.134,00

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.134,00

0107 Atividade Atividade de Manutenção dos Profissionais do Programa Mais Médicos Outras Unidades e Medidas 0,00 163.360,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2107 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS 163.360,00

3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 75.360,00

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 88.000,00

0108 Atividade Manutenção de Programas de Saúde Disponibilizados à População Outras Unidades e Medidas 0,00 3.359.374,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Outros Produtos

**Projeto/Atividade:** 2108 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE DISPONIBILIZADOS À POPULAÇÃO 3.359.374,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.320.778,00

3.1.90.13 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 464.156,00

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 35.000,00

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.000,00

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 125.000,00

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 40.000,00

3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 211.440,00

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

0109 Atividade Manutenção da Unidade Básica de Saúde - 24 hrs Outras Unidades e Medidas 0,00 6.888.385,00

**Função:** 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Descrição:

**Produto** Outros Produtos



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

<b>Projeto/Atividade:</b> 2109 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE 24 Horas		6.888.385,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.070,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.242.054,00		
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	476.105,00		
3.1.90.92	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303.400,00		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	420.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.737.676,00		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	65.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.080,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
0110	Atividade Manutenção das Atividades do SAMU	Outras Unidades e Medidas	0,00	95.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Descrição:	Outros Produtos			
<b>Produto</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade:</b>	2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU		95.000,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		95.000,00	
0111	Atividade Atividades para Realização de Ações de Alta e Média Complexidade	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.954.147,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Descrição:	Outros Produtos			
<b>Produto</b>	Outros Produtos			
<b>Projeto/Atividade:</b>	2111 - ATIVIDADES PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		1.954.147,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		767.222,00	
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		153.445,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		410.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		15.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

			FÍSICA			
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		350.000,00	
		3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		70.000,00	
		3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		90.480,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00	
0112	Atividade	Participação no Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP	Pessoas		0,00	931.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Pessoas Atendidas				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2112 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - COMESP			931.000,00	
		3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		110.000,00	
		3.3.72.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00	
		3.3.72.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000,00	
		4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		21.000,00	
0113	Atividade	Assistência Farmacêutica	Pessoas		0,00	1.612.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
	Descrição:					
	<b>Produto</b>	Pessoas Atendidas				
	<b>Projeto/Atividade:</b>	2113 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			1.612.000,00	
		3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		10.000,00	
		3.3.72.30	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00	
		3.3.72.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		800.000,00	
		3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		315.990,00	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	
		4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.010,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0114	Atividade	Ações de Vigilância Sanitária	Outras Unidades e Medidas	0,00	305.103,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2114 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			305.103,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		163.595,00	
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		32.719,00	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.789,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00	
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		3.000,00	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.000,00	
0116	Atividade	Ações de Vigilância e Promoção em Saúde do Trabalhador	Outras Unidades e Medidas	0,00	93.334,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2116 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR			93.334,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.145,00	
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		8.629,00	
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00	
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		9.200,00	
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.000,00	
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.800,00	
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		7.560,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0117	Atividade	Ações de Vigilância Epidemiológica	Outras Unidades e Medidas	0,00	344.725,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2117 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			344.725,00	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	168.392,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.678,00		
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00		
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.600,00		
	3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.120,00		
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.935,00		
0118	Atividade	Programa de Agentes de Combate a Endemias	Outras Unidades e Medidas	0,00	288.245,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2118 - PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS			288.245,00	
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	203.973,00		
	3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.152,00		
	3.1.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.120,00		
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
0170	Projeto	Construção de Unidade Básica de Saúde	Outras Unidades e Medidas	0,00	1.500.000,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	301 - ATENÇÃO BÁSICA		
Descrição:					
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	1170 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			1.500.000,00	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

0184	Atividade	Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência (transtorno Mental)	Outras Unidades e Medidas	0,00	132.057,00
<b>Função:</b>	10 - SAÚDE	<b>Subfunção:</b>	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2184 - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (TRANSTORNO MENTAL)			132.057,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		132.057,00	

Total do Programa: 28.541.480,00

Programa: 0017 - MOBILIDADE URBANA INTEGRADA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0150	Atividade	Gerenciamento e Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo do Município	Outras Unidades e Medidas	0,00	660.000,00
<b>Função:</b>	15 - URBANISMO	<b>Subfunção:</b>	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	2150 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICIPIO			660.000,00	
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		660.000,00	

Total do Programa: 660.000,00

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	Meta Quantitativa	Valor
0149	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingência	Outras Unidades e Medidas	1,00	553.500,00
<b>Função:</b>	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>Subfunção:</b>	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Descrição:				
<b>Produto</b>	Outros Produtos				
<b>Projeto/Atividade:</b>	0149 - Reserva de Contingência			553.500,00	
	9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		553.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Estado do PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Exercício: 2025

Total do Programa: 553.500,00

**Total Geral: 110.700.000,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

07/08/2024 - 11:21:34